



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 11 / 22 Horário 08h00

Processo nº 2022.001.043

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 673

VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

Autor _____

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa diretora que seja endereçado expediente ao, ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Sr. Luís Gustavo Casarin, secretário municipal de Obras Públicas, **SOLICITANDO** informações referente à construção da **Ponte córrego Laranja Lima no Travessão Isaias Marques, Zona Rural, distrito de Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

Após receber denúncia a respeito da construção de uma ponte, obra da prefeitura, que passa por cima do córrego Laranja Lima no Travessão Isaias Marques ou 5º Linha, Zona Rural, distrito de Vila Vargas, conforme relatos a obra não tem sido corretamente executada, visto que a altura da ponte é extremamente desproporcional ao nível da estrada onde será alocada.

A empresa responsável pela realização da referida obra foi a denominada JV Engenharia EIRELI e a referida construção ficou avaliada em R\$ 517.442,12 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), com comprometimento de entrega no prazo de 120 dias.

A construção de uma ponte de acesso para passagens de veículos, carroças, tratores e afins, sobre o córrego existente na região, é de fato necessária, visto que os moradores da região trafegam com bastante frequência por ali. Ocorre, que, mesmo com a previsão de entrega da ponte até o mês de outubro deste ano, que liberaria a ligação entre as estradas MS-274 e MS-276, uma das principais para o escoamento da produção na região, encontra-se inacabada e, aparentemente, má executada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

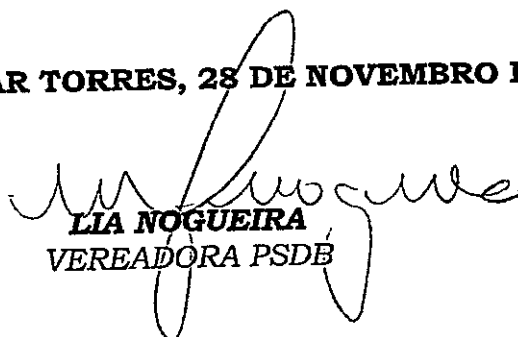
Após visita in loco, nos deparamos com uma estrutura completamente disfuncional e inacabada, com estrutura que não condiz com a necessidade do córrego, já que foi construído uma espécie de "muralha" que impede o acesso dos dois lados (fotos em anexo), mesmo tendo passado dois meses do prazo de entrega da obra, a mesma encontra-se parada até o presente momento, sem previsão de finalização.

Desse modo, necessário esclarecer os seguintes questionamentos:

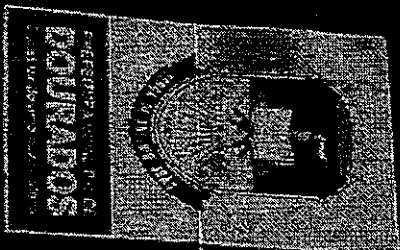
1. Qual o fundamento técnico para a construção de uma ponte em nível tão alto e desproporcional para o Córrego Laranja Lima?
2. Por qual motivo a obra ainda não foi finalizada e por que encontra-se parada até o presente momento?
3. Qual a previsão para retomada dos serviços na ponte?
4. O orçamento de R\$517.442,12 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) será o suficiente para concluir a obra? Caso não seja, quem arcará com o custo para que a ponte esteja em pleno funcionamento?
5. Solicito o envio da cópia do contrato com a empresa terceirizada, cópia de despesas já aplicadas na referida obra e cópia do projeto da ponte.

Certa de que terei a pretensão atendida, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos e estima e consideração.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB

MAIO
1964 - 1965



CONSTRUÇÃO 01 PONTE DE CONCRETO
SOBRE O CORREGO LARANJEIRA LIMA NO
TRAVESSÃO DA 5ª LINHA

VALOR DA OBRA

R\$ 17.442,12

PREÇO DE EXECUÇÃO

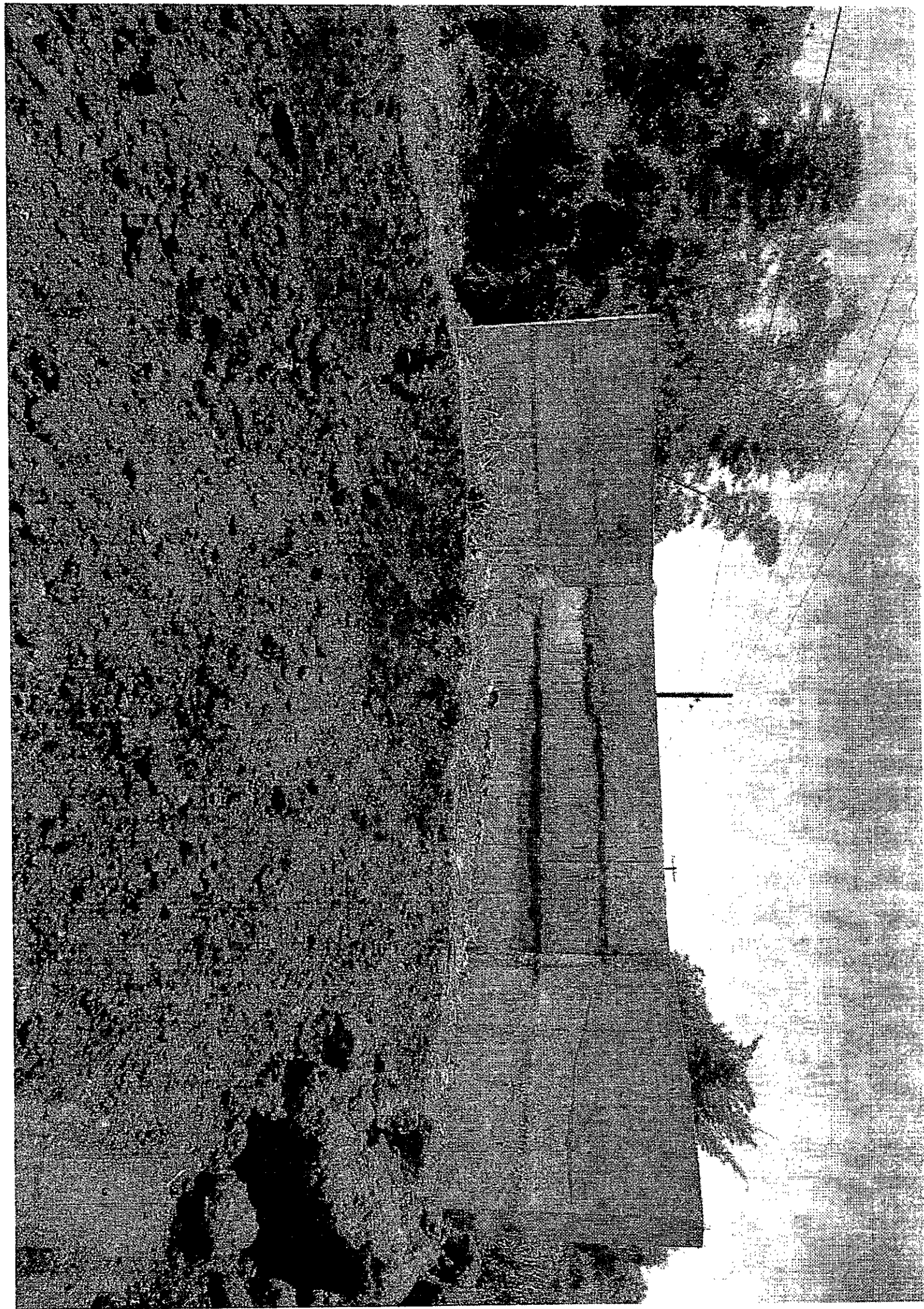
1200 dias

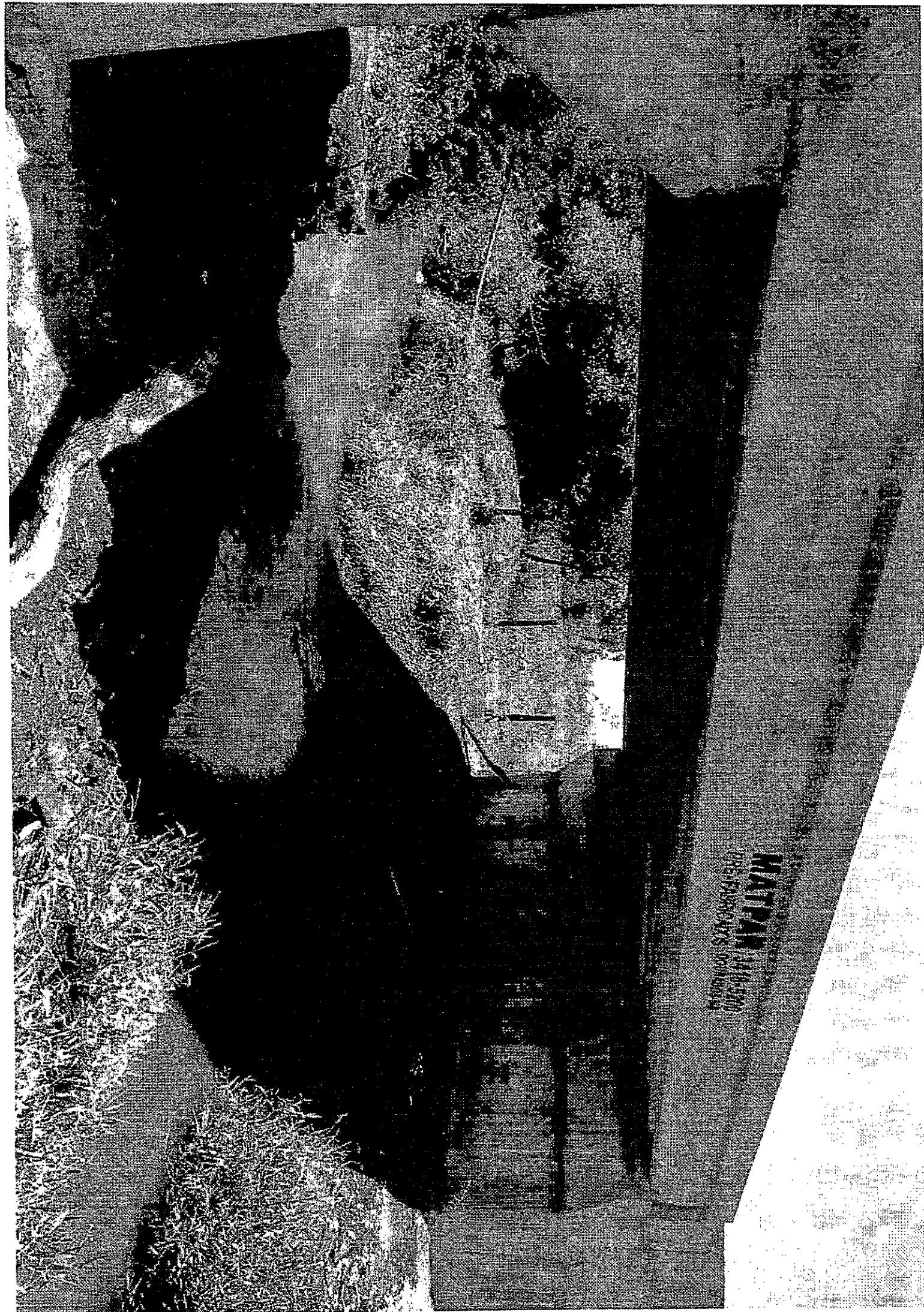
Área

72 m²

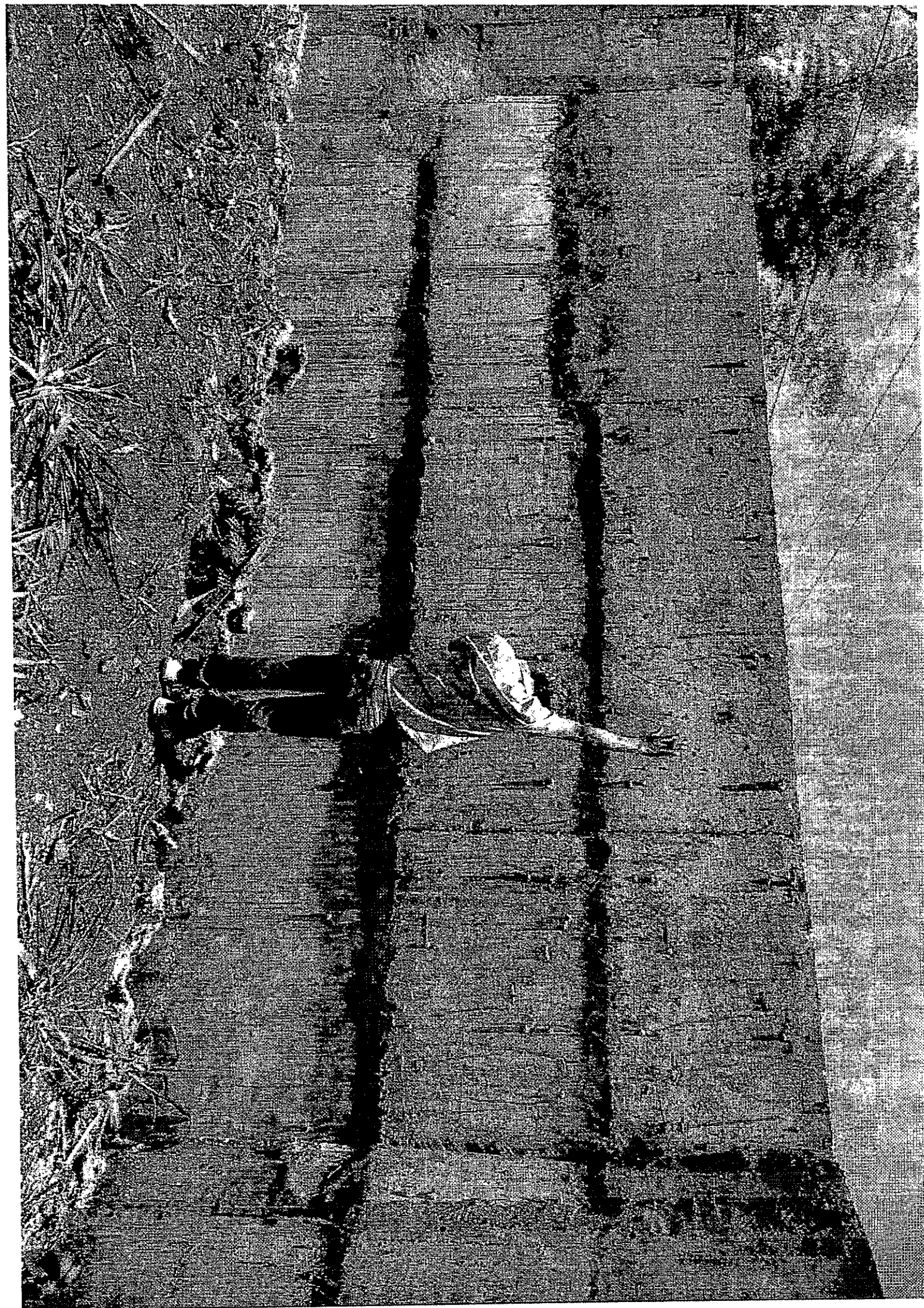
Execução

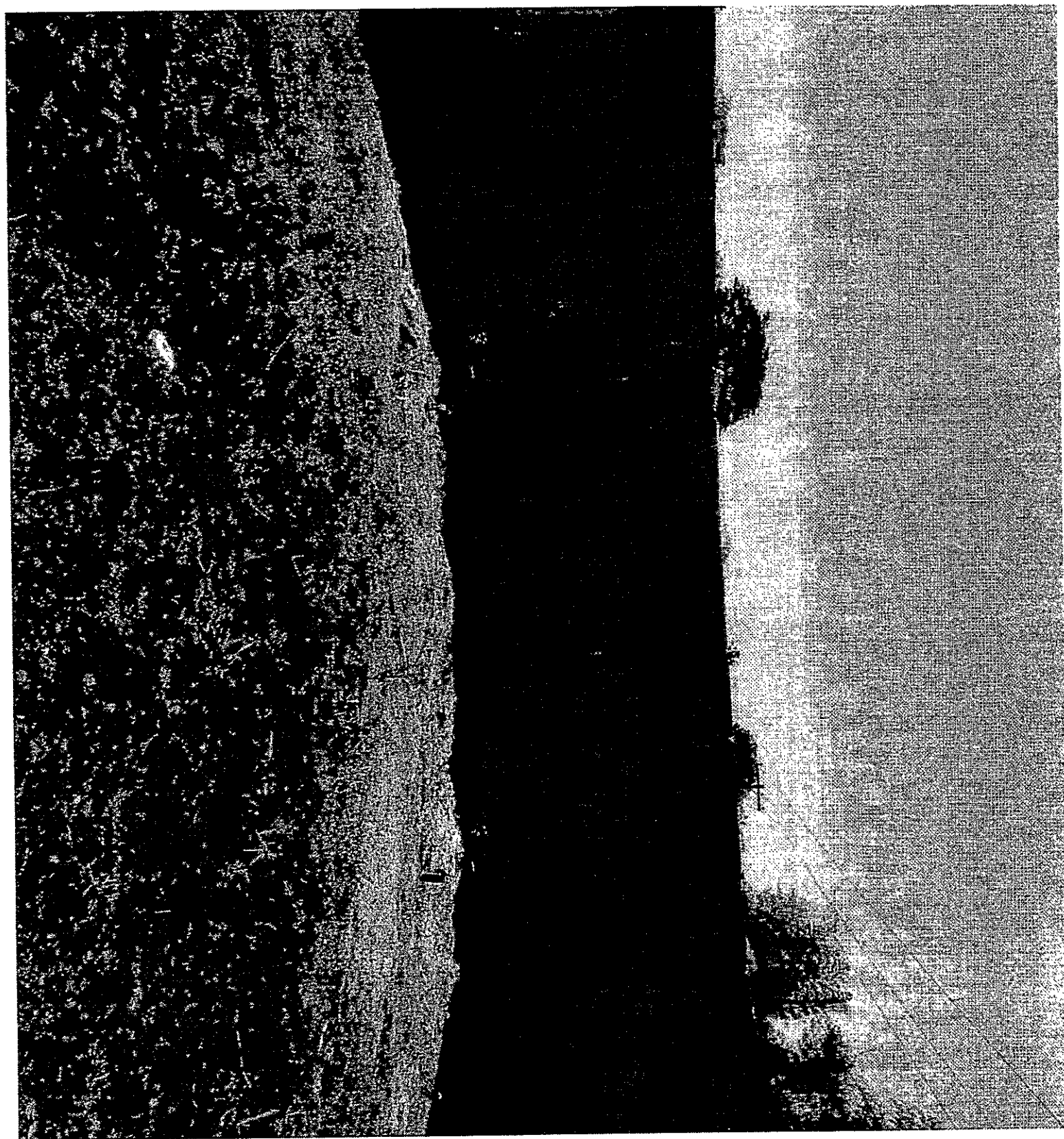
IV ENGENHARIA EIRELI

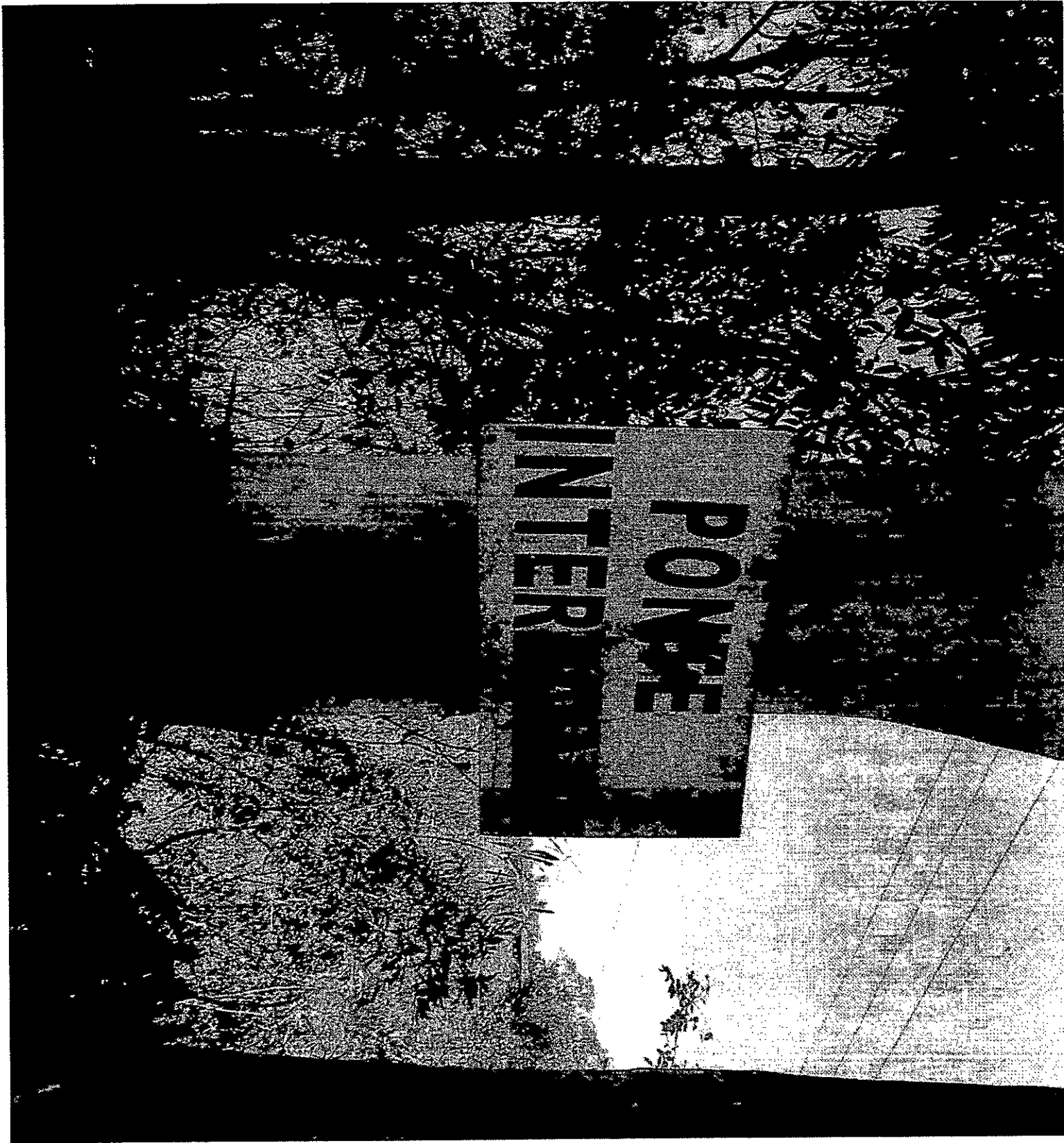




HATPAN 1418-5200
PHOTOGRAPHIC UNIT







POMPE
INTER



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 11 / 22 Horário 08h00

Processo nº 2022.001.044

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 674

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior - secretário municipal de saúde e ao Sr. Jairo José de Lima - diretor da FUNSAUD, **SOLICITANDO** informações e respostas sobre a **falta de insumos nos hospitais**.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversas denúncias de pacientes que utilizam o os serviços públicos de saúde como o hospital da Vida e UPA, que informaram sobre a falta de insumos. Pacientes que buscam tratamento nos hospitais, muitas vezes com dores, não estão recebendo o mínimo de medicamento como, por exemplo, a Dipirona.

A dipirona e o tramal são alguns dos insumos que faltam frequente nos hospitais do SUS em nosso município, medicamentos estes, que são utilizados para o alívio de dores de intensidade média à moderada, ou seja, medicamentos de baixo custo.

Levando em consideração que a falta de insumos causa transtorno no pleno atendimento médico aos usuários, é obrigação do gestor público suprir as unidades de saúde com tais insumos e proporcionar o devido atendimento médico.

Garantir os medicamentos essenciais, atendimento digno e de qualidade aos pacientes que necessitam do SUS é responsabilidade da administração, e deve ser fornecido em sua integralidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

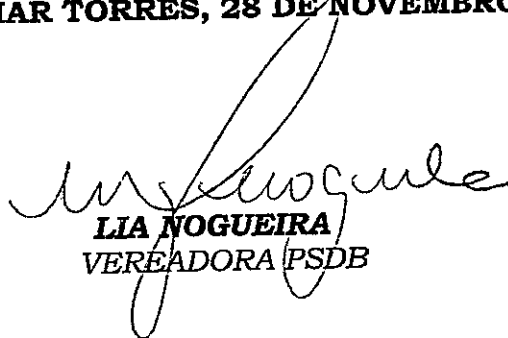
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Isto posto, solicito informações acerca da disponibilidade e distribuição dos insumos para todas as unidades da rede pública de saúde do município e requeiro os seguintes esclarecimentos:

1. Qual motivo levou a falta de Dipirona e Tramal nas unidades de saúde da rede pública municipal?
2. A Secretaria de Saúde do Município tomou providências para suprir a falta dos insumos mencionados?
3. Qual a previsão para regularização da disponibilidade dos insumos em falta e qual estratégia está sendo usada para sanar de forma emergencial a falta de insumos?
4. Como tem sido aplicada a estratégia para compra de medicamentos quando estes começam a esgotar no estoque? Há um planejamento de compra que garanta e entrega, em tempo, dos medicamentos que vão acabando?

Certa de poder contar com vossa colaboração, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB